

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira (Interino)

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcêmir Pascoutto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Carlos Frederico da Silva Paes

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Joliza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Carlos Frederico da Silva Paes (Interino)

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Álvaro Henrique de Souza Oliveira (Interino)

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswald
Patrícia Cordeiro Alves Alencar (Interina)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentanor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira (Interino)

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	2
Gabinete da Prefeita.....	2

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	...
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	2
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	2
Educação, Cultura e Esporte.....	9
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	9
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 11

CÂMARA MUNICIPAL.....

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 210/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.025.425,00 (um milhão, vinte e cinco mil, e quatrocentos e vinte e cinco reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS

5.425,00

2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

1.020.000,00

TOTAL DA UG

1.025.425,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

749.377,75

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM. OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA

5.425,00

2.10.122.0031.3320 - AMPLIACAO DO HOSPITAL FERREIRA MACHADO - HFM

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

270.622,25

TOTAL DA UG

1.025.425,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de agosto de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1876126

Portaria Nº2059/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Dircileia Carvalho Silva Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Professor Fernando de Andrade, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Portaria Nº2099/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Kissilla Menezes da Silva dos**

Santos, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenadora de CRAS, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Id: 1876118

Portaria Nº2087/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Ana Letícia Barros Miranda de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM. Senador José Carlos Pereira Pinto, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Portaria Nº2089/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Denise Vieira Fonseca de Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE Pq. Esplanada, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Portaria Nº2102/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13.8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Márcia Adriana Pitote da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Presidente Castelo Branco, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº2103/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13.8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Márcia Alves Jardim**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Posse do Meio, Classificação "E", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº2104/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13.8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Estela Márcia Pereira Ribeiro Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE Dom Hélder Câmara, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº2105/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13.8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Tatiana Coutinho Lopes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Função Gratificada de Vice-Diretora da CE Dom Hélder Câmara, Classificação "B", **Símbolo FG 04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº2106/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Gilberto Firmino Coutinho Junior**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Programas, Projetos, Direitos Humanos e Cidadania, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1876079

Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 4590/2014 (2014.115.004626-6-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2015.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

Id: 1875774

Gabinete da Prefeita

SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA

PORTARIA 013/2015

O subsecretário de Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 4º da Lei 8.061 de 10 de Dezembro de 2008.

Considerando o cadastro interno de ambulantes que atuam neste Município,

Considerando que a ausência de funcionamento da atividade, objeto de autorização no espaço público em questão, por período

superior a 30 (trinta) dias, caracteriza abandono e/ou desistência de ocupação daquele local,

Considerando que todos os citados na presente Portaria, não apresentaram qualquer justificativa para se ausentarem dos respectivos locais de atuação por período superior a 30 (trinta) dias.

Resolve:

Tornar sem efeito o cadastro, bem como a autorização para a prática de comércio ambulante, em todo o Município, para aqueles que operam em eventos ocasionais, cuja a regularização obedecerá os critérios do Edital de convocação para cada evento, como segue:

1-Júlio César Cardoso da Silva

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de Agosto de 2015.

FABIANO DE ARAUJO MARIANO
Superintendente de Fiscalização de Posturas
Mat. 13.933

Id: 1876037

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Portaria n.º 009/2015

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA no uso de suas atribuições vêm através deste, tornar público que a eleição de seus representantes será realizada no dia 27/08/2015, às 14H, no auditório da Casa dos Conselhos no seguinte endereço: Av. Alberto Torres, número 371, 11º andar. Edifício Centro Executivo. As inscrições para participação e a entrega de documentos serão feitas até as 15 horas do dia 26/08/2015 no setor de Segurança Alimentar e Nutricional, localizado na Travessa Santos Elias, no46 - Jardim Carioca.As Instituições interessadas em participar deverão apresentar original e cópia de estatuto, de ata de eleição e fundação registrados em cartório e relatório das atividades executadas no município nos últimos dois anos. Os documentos serão avaliados até 26/08/2015. Segue abaixo ficha de inscrição.

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2015.

David Barbosa do Nascimento
Presidente interino do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEA- Campos

Id: 1876090

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA N.º 25/2015

Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2015.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo no Município;

CONSIDERANDO o Edital de Licitação nº 001/2013, previsto para contratação de empresas ou consórcio de empresas para prestação de serviço de transporte público de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que, nos termos da referida licitação, o Consórcio Planície Transportes, estará assumindo a exploração dos serviços de transporte público de passageiros, em conformidade com as Ordens de Serviço emitidas em 01/04/2015;

CONSIDERANDO que o Poder Público tem o dever de disciplinar, fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos horários dos coletivos nas linhas dispostas nas referidas Ordens de Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE o seguinte quadro de horários nas LINHAS DISTRITAIS abaixo:

SEGUNDA A DOMINGO - VILA NOVA			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X VILA NOVA	06:45	VILA NOVA X ROD.	08:15
ROD. X VILA NOVA	07:45	VILA NOVA X ROD.	09:15
ROD. X VILA NOVA	08:45	VILA NOVA X ROD.	10:15
ROD. X VILA NOVA	09:45	VILA NOVA X ROD.	11:15
ROD. X VILA NOVA	12:45	VILA NOVA X ROD.	13:45
ROD. X VILA NOVA	14:45	VILA NOVA X ROD.	14:20
		VILA NOVA X ROD.	16:15
SEGUNDA A SEXTA - MORRO DO COCO			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X MORRO DO COCO	06:20	MORRO DO COCO X ROD.	04:30
ROD. X MORRO DO COCO	07:30	MORRO DO COCO X ROD.	05:00
ROD. X MORRO DO COCO	08:30	MORRO DO COCO X ROD.	05:30
ROD. X MORRO DO COCO	10:30	MORRO DO COCO X ROD.	06:00
ROD. X MORRO DO COCO	11:30	MORRO DO COCO X ROD.	08:00
ROD. X MORRO DO COCO	14:30	MORRO DO COCO X ROD.	09:00
ROD. X MORRO DO COCO	15:30	MORRO DO COCO X ROD.	10:00
ROD. X MORRO DO COCO	17:20	MORRO DO COCO X ROD.	12:00
ROD. X MORRO DO COCO	18:50	MORRO DO COCO X ROD.	13:00
ROD. X MORRO DO COCO	20:00	MORRO DO COCO X ROD.	16:00
ROD. X MORRO DO COCO	20:30	MORRO DO COCO X ROD.	17:00

ROD. X MORRO DO COCO	21:15	MORRO DO COCO X ROD.	19:45
ROD. X MORRO DO COCO	22:00		
SEGUNDA A SEXTA - SANTO EDUARDO			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X SANTO EDUARDO	05:30	SANTO EDUARDO X ROD.	03:00
ROD. X SANTO EDUARDO	07:00	SANTO EDUARDO X ROD.	04:30
ROD. X SANTO EDUARDO	08:00	SANTO EDUARDO X ROD.	05:00
ROD. X SANTO EDUARDO	09:00	SANTO EDUARDO X ROD.	05:20
ROD. X SANTO EDUARDO	10:00	SANTO EDUARDO X ROD.	06:00
ROD. X SANTO EDUARDO	11:00	SANTO EDUARDO X ROD.	06:20
ROD. X SANTO EDUARDO	12:00	SANTO EDUARDO X ROD.	06:40
ROD. X SANTO EDUARDO	13:00	SANTO EDUARDO X ROD.	07:00
ROD. X SANTO EDUARDO	14:00	SANTO EDUARDO X ROD.	07:30
ROD. X SANTO EDUARDO	15:00	SANTO EDUARDO X ROD.	08:00
ROD. X SANTO EDUARDO	16:00	SANTO EDUARDO X ROD.	08:30
ROD. X SANTO EDUARDO	16:10	SANTO EDUARDO X ROD.	09:30
ROD. X SANTO EDUARDO	17:00	SANTO EDUARDO X ROD.	10:30
ROD. X SANTO EDUARDO	17:10	SANTO EDUARDO X ROD.	11:45
ROD. X SANTO EDUARDO	18:00	SANTO EDUARDO X ROD.	12:30
ROD. X SANTO EDUARDO	18:15	SANTO EDUARDO X ROD.	13:30
ROD. X SANTO EDUARDO	18:30	SANTO EDUARDO X ROD.	14:30
ROD. X SANTO EDUARDO	19:00	SANTO EDUARDO X ROD.	15:30
ROD. X SANTO EDUARDO	19:10	SANTO EDUARDO X ROD.	16:30
ROD. X SANTO EDUARDO	21:00	SANTO EDUARDO X ROD.	18:00
SEGUNDA A DOMINGO - DIVISA			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X DIVISA	09:30	DIVISA X ROD.	06:20
ROD. X DIVISA	13:30	DIVISA X ROD.	15:30
ROD. X DIVISA	17:45		
SEGUNDA A DOMINGO - PALMARES			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X PALMARES	10:45	PALMARES X ROD.	04:45
ROD. X PALMARES	13:45	PALMARES X ROD.	06:15
ROD. X PALMARES	17:30	PALMARES X ROD.	16:05
ROD. X PALMARES	19:30		
SEGUNDA A SEXTA - SÃO LUIZ DE MUTUCA			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X MUTUCA	12:30	MUTUCA X ROD.	06:00
ROD. X MUTUCA	16:45	MUTUCA X ROD.	14:30
SEGUNDA A DOMINGO - MURUNDU			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X MURUNDU	15:45	MURUNDU X ROD.	05:30
SÁBADO/ DOMINGO - MORRO DO COCO			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X MORRO DO COCO	11:30	MORRO DO COCO X ROD.	04:30
ROD. X MORRO DO COCO	14:30	MORRO DO COCO X ROD.	05:30
ROD. X MORRO DO COCO	15:30	MORRO DO COCO X ROD.	08:00
ROD. X MORRO DO COCO	17:20	MORRO DO COCO X ROD.	09:00
ROD. X MORRO DO COCO	20:00	MORRO DO COCO X ROD.	10:00
ROD. X MORRO DO COCO	22:00	MORRO DO COCO X ROD.	12:00
		MORRO DO COCO X ROD.	13:00
		MORRO DO COCO X ROD.	16:00
		MORRO DO COCO X ROD.	17:00
		MORRO DO COCO X ROD.	19:45
SÁBADO/ DOMINGO - SANTO EDUARDO			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X SANTO EDUARDO	05:30	SANTO EDUARDO X ROD.	03:00
ROD. X SANTO EDUARDO	07:00	SANTO EDUARDO X ROD.	04:30
ROD. X SANTO EDUARDO	08:00	SANTO EDUARDO X ROD.	05:00
ROD. X SANTO EDUARDO	09:00	SANTO EDUARDO X ROD.	05:20
ROD. X SANTO EDUARDO	10:00	SANTO EDUARDO X ROD.	06:20
ROD. X SANTO EDUARDO	11:00	SANTO EDUARDO X ROD.	07:30
ROD. X SANTO EDUARDO	12:00	SANTO EDUARDO X ROD.	08:30
ROD. X SANTO EDUARDO	13:00	SANTO EDUARDO X ROD.	09:30
ROD. X SANTO EDUARDO	14:00	SANTO EDUARDO X ROD.	10:30
ROD. X SANTO EDUARDO	15:00	SANTO EDUARDO X ROD.	11:45



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Chereña Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 733 7377 / 2733 1438

ROD. X SANTO EDUARDO	16:00	SANTO EDUARDO X ROD.	12:30
ROD. X SANTO EDUARDO	17:00	SANTO EDUARDO X ROD.	13:30
ROD. X SANTO EDUARDO	18:00	SANTO EDUARDO X ROD.	14:30
ROD. X SANTO EDUARDO	18:30	SANTO EDUARDO X ROD.	15:30
ROD. X SANTO EDUARDO	19:00	SANTO EDUARDO X ROD.	16:30
ROD. X SANTO EDUARDO	19:10	SANTO EDUARDO X ROD.	18:00
ROD. X SANTO EDUARDO	21:00		
SÁBADO/ DOMINGO - MUTUCA			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X MUTUCA	12:30	MUTUCA X ROD.	14:30
ROD. X MUTUCA	16:45		
SEGUNDA A SEXTA - PARAÍSO			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X PARAÍSO	06:45	PARAÍSO X ROD.	05:30
ROD. X PARAÍSO	08:10	PARAÍSO X ROD.	07:00
ROD. X PARAÍSO	08:50	PARAÍSO X ROD.	07:30
ROD. X PARAÍSO	10:15	PARAÍSO X ROD.	09:00
ROD. X PARAÍSO	10:45	PARAÍSO X ROD.	09:30
ROD. X PARAÍSO	12:10	PARAÍSO X ROD.	11:15
ROD. X PARAÍSO	13:50	PARAÍSO X ROD.	13:00
ROD. X PARAÍSO	16:50	PARAÍSO X ROD.	15:15
ROD. X PARAÍSO	17:30	PARAÍSO X ROD.	16:20
ROD. X PARAÍSO	19:00	PARAÍSO X ROD.	17:45
ROD. X PARAÍSO	19:50	PARAÍSO X ROD.	19:00
SÁBADO - PARAÍSO			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X PARAÍSO	06:45	PARAÍSO X ROD.	05:30
ROD. X PARAÍSO	08:45	PARAÍSO X ROD.	07:30
ROD. X PARAÍSO	10:45	PARAÍSO X ROD.	09:30
ROD. X PARAÍSO	13:50	PARAÍSO X ROD.	12:00
ROD. X PARAÍSO	16:50	PARAÍSO X ROD.	15:15
ROD. X PARAÍSO	19:50	PARAÍSO X ROD.	18:00
DOMINGO/ FERIADO - PARAÍSO			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X PARAÍSO	06:45	PARAÍSO X ROD.	05:30
ROD. X PARAÍSO	08:45	PARAÍSO X ROD.	07:30
ROD. X PARAÍSO	10:45	PARAÍSO X ROD.	09:30
ROD. X PARAÍSO	13:50	PARAÍSO X ROD.	12:00
ROD. X PARAÍSO	16:50	PARAÍSO X ROD.	15:15
ROD. X PARAÍSO	19:50	PARAÍSO X ROD.	18:00
SEGUNDA A SEXTA - RIBEIRO			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X RIBEIRO	07:10	RIBEIRO X ROD.	05:30
ROD. X RIBEIRO	08:10	RIBEIRO X ROD.	06:30
ROD. X RIBEIRO	10:10	RIBEIRO X ROD.	08:30
ROD. X RIBEIRO	11:20	RIBEIRO X ROD.	09:45
ROD. X RIBEIRO	12:25	RIBEIRO X ROD.	11:15
ROD. X RIBEIRO	14:10	RIBEIRO X ROD.	12:45
ROD. X RIBEIRO	14:45	RIBEIRO X ROD.	13:20
ROD. X RIBEIRO	16:10	RIBEIRO X ROD.	15:15
ROD. X RIBEIRO	17:45	RIBEIRO X ROD.	16:00
ROD. X RIBEIRO	18:55	RIBEIRO X ROD.	17:25
ROD. X RIBEIRO	21:00	RIBEIRO X ROD.	18:30
		RIBEIRO X ROD.	19:35
SÁBADO - RIBEIRO			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X RIBEIRO	07:10	RIBEIRO X ROD.	05:40
ROD. X RIBEIRO	10:15	RIBEIRO X ROD.	08:55
ROD. X RIBEIRO	13:05	RIBEIRO X ROD.	11:45
ROD. X RIBEIRO	16:20	RIBEIRO X ROD.	14:55
ROD. X RIBEIRO	18:40	RIBEIRO X ROD.	17:25
ROD. X RIBEIRO	21:05	RIBEIRO X ROD.	19:45
DOMINGO/ FERIADO - RIBEIRO			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X RIBEIRO	07:10	RIBEIRO X ROD.	05:40
ROD. X RIBEIRO	10:15	RIBEIRO X ROD.	08:55
ROD. X RIBEIRO	13:05	RIBEIRO X ROD.	11:45
ROD. X RIBEIRO	16:15	RIBEIRO X ROD.	14:45
ROD. X RIBEIRO	18:40	RIBEIRO X ROD.	17:25
		RIBEIRO X ROD.	19:45
SEGUNDA A SEXTA - TRAVESSÃO VIA SÃO DIOGO			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X SÃO DIOGO	11:15	SÃO DIOGO X ROD. (direto)	10:15
ROD. X SÃO DIOGO	16:45	SÃO DIOGO X ROD. (direto)	15:45
SÁBADO - TRAVESSÃO VIA SÃO DIOGO			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X SÃO DIOGO	06:20	SÃO DIOGO X ROD.	07:10
ROD. X SÃO DIOGO	11:00	SÃO DIOGO X ROD.	11:50
ROD. X SÃO DIOGO	14:30	SÃO DIOGO X ROD.	15:20
SEGUNDA A SEXTA - CANAÃ			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X CANAÃ	06:20	CANAÃ X ROD.	05:30
ROD. X CANAÃ	08:15	CANAÃ X ROD.	09:15
ROD. X CANAÃ	10:40	CANAÃ X ROD.	11:40
ROD. X CANAÃ	12:40	CANAÃ X ROD.	13:40
ROD. X CANAÃ	14:40	CANAÃ X ROD.	14:40
ROD. X CANAÃ	15:40	CANAÃ X ROD.	15:30
ROD. X CANAÃ	16:40	CANAÃ X ROD.	16:40
ROD. X CANAÃ	17:30	CANAÃ X ROD.	17:30
ROD. X CANAÃ	18:30	CANAÃ X ROD.	18:30
ROD. X CANAÃ	19:30	CANAÃ X ROD.	19:30
ROD. X CANAÃ	20:10	CANAÃ X ROD.	20:30
ROD. X CANAÃ	21:20		
SÁBADO - CANAÃ			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X CANAÃ	06:40	CANAÃ X ROD.	05:40
ROD. X CANAÃ	08:20	CANAÃ (BOULEVARD) X ROD.	07:20
ROD. X CANAÃ	10:20	CANAÃ X ROD.	09:10
ROD. X CANAÃ	12:10	CANAÃ X ROD.	11:10
ROD. X CANAÃ	14:10	CANAÃ X ROD.	13:00
ROD. X CANAÃ	16:20	CANAÃ X ROD.	15:20
ROD. X CANAÃ	18:15	CANAÃ X ROD.	17:10
ROD. X CANAÃ	20:10	CANAÃ X ROD.	17:10
DOMINGO/ FERIADO - CANAÃ			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X CANAÃ	06:30	CANAÃ X ROD.	05:40
ROD. X CANAÃ	08:20	CANAÃ X ROD.	07:20
ROD. X CANAÃ	10:10	CANAÃ X ROD.	09:10
ROD. X CANAÃ	12:10	CANAÃ X ROD.	11:10
ROD. X CANAÃ	14:10	CANAÃ X ROD.	13:00
ROD. X CANAÃ	16:20	CANAÃ X ROD.	15:20
ROD. X CANAÃ	18:15	CANAÃ X ROD.	17:10
ROD. X CANAÃ	20:15	CANAÃ X ROD.	19:15
SEGUNDA A SEXTA - TRAVESSÃO			
IDA	HORA	VOLTA	HORA

ROD. X TRAVESSÃO	05:45	TRAVESSÃO X ROD.	04:45
ROD. X TRAVESSÃO	06:00	TRAVESSÃO X ROD.	05:00
ROD. X TRAVESSÃO	06:15	TRAVESSÃO X ROD. (direto)	05:15
ROD. X TRAVESSÃO	06:30	TRAVESSÃO X ROD.	05:30
ROD. X TRAVESSÃO	06:45	TRAVESSÃO X ROD. (direto)	05:45
ROD. X TRAVESSÃO	07:00	TRAVESSÃO X ROD.	06:00
ROD. X TRAVESSÃO	07:15	TRAVESSÃO X ROD. (direto)	06:15
ROD. X TRAVESSÃO	07:30	TRAVESSÃO X ROD.	06:30
ROD. X TRAVESSÃO	07:45	TRAVESSÃO X ROD.	06:45
ROD. X TRAVESSÃO	08:00	TRAVESSÃO X ROD.	07:00
ROD. X TRAVESSÃO	08:15	TRAVESSÃO X ROD.	07:00
ROD. X TRAVESSÃO	08:15	TRAVESSÃO X ROD. (direto)	07:15
ROD. X TRAVESSÃO	08:30	TRAVESSÃO X ROD.	07:30
ROD. X TRAVESSÃO	08:45	TRAVESSÃO X ROD. (direto)	07:45
ROD. X TRAVESSÃO	09:00	TRAVESSÃO X ROD.	08:00
ROD. X TRAVESSÃO	09:15	TRAVESSÃO X ROD. (direto)	08:15
ROD. X TRAVESSÃO	09:30	TRAVESSÃO X ROD.	08:30
ROD. X TRAVESSÃO	09:45	TRAVESSÃO X ROD.	08:45
ROD. X TRAVESSÃO	10:00	TRAVESSÃO X ROD.	09:00
ROD. X TRAVESSÃO	10:15	TRAVESSÃO X ROD. (direto)	09:15
ROD. X TRAVESSÃO	10:30	TRAVESSÃO X ROD.	09:30
ROD. X TRAVESSÃO	11:00	TRAVESSÃO X ROD. (direto)	09:45
ROD. X TRAVESSÃO	11:30	TRAVESSÃO X ROD.	10:00
ROD. X TRAVESSÃO	11:45	TRAVESSÃO X ROD.	10:30
ROD. X TRAVESSÃO	12:00	TRAVESSÃO X ROD.	10:45
ROD. X TRAVESSÃO	12:15	TRAVESSÃO X ROD.	11:00
ROD. X TRAVESSÃO	12:30	TRAVESSÃO X ROD. (direto)	11:15
ROD. X TRAVESSÃO	12:45	TRAVESSÃO X ROD.	11:30
ROD. X TRAVESSÃO	13:00	TRAVESSÃO X ROD. (direto)	11:45
ROD. X TRAVESSÃO	13:15	TRAVESSÃO X ROD.	11:45
ROD. X TRAVESSÃO	13:30	TRAVESSÃO X ROD.	12:00
ROD. X TRAVESSÃO	13:50	TRAVESSÃO X ROD. (direto)	12:15
ROD. X TRAVESSÃO	14:00	TRAVESSÃO X ROD.	12:30
ROD. X TRAVESSÃO	14:20	TRAVESSÃO X ROD.	13:00
ROD. X TRAVESSÃO	14:45	TRAVESSÃO X ROD. (direto)	13:20
ROD. X TRAVESSÃO	15:15	TRAVESSÃO X ROD. (direto)	13:45
ROD. X TRAVESSÃO	15:30	TRAVESSÃO X ROD. (direto)	14:15
ROD. X TRAVESSÃO	15:30	TRAVESSÃO X ROD.	14:30
ROD. X TRAVESSÃO	15:45	TRAVESSÃO X ROD.	14:30
ROD. X TRAVESSÃO	16:00	TRAVESSÃO X ROD.	14:45
ROD. X TRAVESSÃO	16:15	TRAVESSÃO X ROD.	15:00
ROD. X TRAVESSÃO	16:20	TRAVESSÃO X ROD.	15:10
ROD. X TRAVESSÃO	16:30	TRAVESSÃO X ROD. (direto)	15:15
ROD. X TRAVESSÃO	17:15	TRAVESSÃO X ROD.	15:30
ROD. X TRAVESSÃO	17:20	TRAVESSÃO X ROD. (direto)	15:45
ROD. X TRAVESSÃO	17:40	TRAVESSÃO X ROD. (direto)	16:15
ROD. X TRAVESSÃO	17:45	TRAVESSÃO X ROD.	16:20
ROD. X TRAVESSÃO	18:00	TRAVESSÃO X ROD.	16:40
ROD. X TRAVESSÃO	18:10	TRAVESSÃO X ROD.	16:45
ROD. X TRAVESSÃO	18:15	TRAVESSÃO X ROD.	17:00
ROD. X TRAVESSÃO	18:30	TRAVESSÃO X ROD.	17:10
ROD. X TRAVESSÃO	18:45	TRAVESSÃO X ROD. (direto)	17:15
ROD. X TRAVESSÃO	19:15	TRAVESSÃO X ROD.	17:30
ROD. X TRAVESSÃO	19:20	TRAVESSÃO X ROD. (direto)	17:45
ROD. X TRAVESSÃO	19:45	TRAVESSÃO X ROD. (direto)	18:15
ROD. X TRAVESSÃO	20:00	TRAVESSÃO X ROD.	18:20
ROD. X TRAVESSÃO	20:15	TRAVESSÃO X ROD.	18:45
ROD. X TRAVESSÃO	20:30	TRAVESSÃO X ROD.	19:00
ROD. X TRAVESSÃO	21:30	TRAVESSÃO X ROD. (Direto)	19:15
ROD. X TRAVESSÃO	21:45	TRAVESSÃO X ROD.	19:30
ROD. X TRAVESSÃO	22:00	TRAVESSÃO X ROD. (direto)	20:15
ROD. X TRAVESSÃO	22:30	TRAVESSÃO X ROD.	20:45
ROD. X TRAVESSÃO	23:00	TRAVESSÃO X ROD.	21:00
		TRAVESSÃO X ROD.	21:30
		TRAVESSÃO X ROD.	22:10
SÁBADO - TRAVESSÃO			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X TRAVESSÃO	06:00	TRAVESSÃO (BALANÇA) X ROD.	04:50
ROD. X TRAVESSÃO	07:00	TRAVESSÃO (VILA DE PALHA) X ROD.	05:15
ROD. X TRAVESSÃO	07:30	TRAVESSÃO X ROD.	06:00
ROD. X TRAVESSÃO	07:45	TRAVESSÃO X ROD.	06:30
ROD. X TRAVESSÃO	08:00	TRAVESSÃO X ROD.	06:45
ROD. X TRAVESSÃO	08:30	TRAVESSÃO X ROD.	07:00
ROD. X TRAVESSÃO	09:00	TRAVESSÃO X ROD.	07:30
ROD. X TRAVESSÃO	09:30	TRAVESSÃO X ROD.	08:00
ROD. X TRAVESSÃO	09:45	TRAVESSÃO X ROD.	08:30
ROD. X TRAVESSÃO	10:00	TRAVESSÃO X ROD.	08:45
ROD. X TRAVESSÃO	10:30	TRAVESSÃO X ROD.	09:00
ROD. X TRAVESSÃO	11:30	TRAVESSÃO X ROD.	09:30
ROD. X TRAVESSÃO	11:45	TRAVESSÃO X ROD.	10:00
ROD. X TRAVESSÃO	12:00	TRAVESSÃO X ROD.	10:30
ROD. X TRAVESSÃO	12:30	TRAVESSÃO X ROD.	10:45
ROD. X TRAVESSÃO	12:50	TRAVESSÃO X ROD.	11:00
ROD. X TRAVESSÃO	13:30	TRAVESSÃO X ROD.	11:30
ROD. X TRAVESSÃO	13:40	TRAVESSÃO X ROD.	12:00
ROD. X TRAVESSÃO	14:00	TRAVESSÃO X ROD.	12:30
ROD. X TRAVESSÃO	15:00	TRAVESSÃO X ROD.	12:45
ROD. X TRAVESSÃO	15:25	TRAVESSÃO X ROD.	13:00
ROD. X TRAVESSÃO	15:45	TRAVESSÃO X ROD.	13:30
ROD. X TRAVESSÃO	16:00	TRAVESSÃO X ROD.	14:00
ROD. X TRAVESSÃO	16:30	TRAVESSÃO X ROD.	14:30
ROD. X TRAVESSÃO	17:00	TRAVESSÃO X ROD.	14:50
ROD. X TRAVESSÃO	17:25	TRAVESSÃO X ROD.	15:00
ROD. X TRAVESSÃO	17:45	TRAVESSÃO X ROD.	15:30
ROD. X TRAVESSÃO	18:00	TRAVESSÃO X ROD.	16:00

ROD. X TRAVESSÃO	18:20	TRAVESSÃO X ROD.	16:30
ROD. X TRAVESSÃO	19:00	TRAVESSÃO X ROD.	16:45
ROD. X TRAVESSÃO	19:30	TRAVESSÃO X ROD.	17:00
ROD. X TRAVESSÃO	20:00	TRAVESSÃO X ROD.	17:30
ROD. X TRAVESSÃO	20:30	TRAVESSÃO X ROD.	18:00
ROD. X TRAVESSÃO	20:45	TRAVESSÃO X ROD.	18:30
ROD. X TRAVESSÃO	21:30	TRAVESSÃO X ROD.	19:00
ROD. X TRAVESSÃO	22:00	TRAVESSÃO X ROD.	19:25
ROD. X TRAVESSÃO	23:00	TRAVESSÃO X ROD.	19:45
		TRAVESSÃO X ROD.	20:25
		TRAVESSÃO X ROD.	21:00
		TRAVESSÃO X ROD.	22:00
DOMINGO/ FERIADO - TRAVESSÃO			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X TRAVESSÃO	06:00	TRAVESSÃO X ROD.	05:00
ROD. X TRAVESSÃO	07:00	TRAVESSÃO X ROD.	06:00
ROD. X TRAVESSÃO	07:30	TRAVESSÃO X ROD.	06:30
ROD. X TRAVESSÃO	08:00	TRAVESSÃO X ROD.	07:00
ROD. X TRAVESSÃO	08:30	TRAVESSÃO X ROD.	07:30
ROD. X TRAVESSÃO	09:00	TRAVESSÃO X ROD.	08:00
ROD. X TRAVESSÃO	09:30	TRAVESSÃO X ROD.	08:30
ROD. X TRAVESSÃO	10:00	TRAVESSÃO X ROD.	09:00
ROD. X TRAVESSÃO	10:30	TRAVESSÃO X ROD.	09:30
ROD. X TRAVESSÃO	11:00	TRAVESSÃO X ROD.	10:00
ROD. X TRAVESSÃO	11:30	TRAVESSÃO X ROD.	10:30
ROD. X TRAVESSÃO	12:00	TRAVESSÃO X ROD.	11:00
ROD. X TRAVESSÃO	12:30	TRAVESSÃO X ROD.	11:25
ROD. X TRAVESSÃO	12:50	TRAVESSÃO X ROD.	12:00
ROD. X TRAVESSÃO	13:25	TRAVESSÃO X ROD.	12:30
ROD. X TRAVESSÃO	14:00	TRAVESSÃO X ROD.	13:00
ROD. X TRAVESSÃO	14:30	TRAVESSÃO X ROD.	13:30
ROD. X TRAVESSÃO	15:00	TRAVESSÃO X ROD.	14:00
ROD. X TRAVESSÃO	15:30	TRAVESSÃO X ROD.	14:30
ROD. X TRAVESSÃO	16:00	TRAVESSÃO X ROD.	15:00
ROD. X TRAVESSÃO	16:30	TRAVESSÃO X ROD.	15:30
ROD. X TRAVESSÃO	17:10	TRAVESSÃO X ROD.	16:00
ROD. X TRAVESSÃO	17:30	TRAVESSÃO X ROD.	16:30
ROD. X TRAVESSÃO	18:00	TRAVESSÃO X ROD.	17:00
ROD. X TRAVESSÃO	18:20	TRAVESSÃO X ROD.	17:25
ROD. X TRAVESSÃO	19:10	TRAVESSÃO X ROD.	18:30
ROD. X TRAVESSÃO	19:25	TRAVESSÃO X ROD.	18:30
ROD. X TRAVESSÃO	20:00	TRAVESSÃO X ROD.	19:00
ROD. X TRAVESSÃO	20:30	TRAVESSÃO X ROD.	19:40
ROD. X TRAVESSÃO	21:20	TRAVESSÃO X ROD.	20:25
ROD. X TRAVESSÃO	22:00	TRAVESSÃO X ROD.	21:00
ROD. X TRAVESSÃO	23:00	TRAVESSÃO X ROD.	22:0

CENTRO X JARDIM CARIOCA VIA LAPA E PQ PRESIDENTE VARGAS	2	COLETIVOS
CENTRO X LAGOA DAS PEDRAS	2	COLETIVOS
CENTRO X NOVA CAMPOS VIA NOVO MUNDO CASA DE CUSTODIA	2	COLETIVOS
CENTRO X NOVA CAMPOS VIA PADARIA NO-GUEIRA	2	COLETIVOS
CENTRO X PQ AURORA	3	COLETIVOS
CENTRO X PQ CIDADE LUZ	3	COLETIVOS
CENTRO X PQ GUARUS VIA BEIRA LAGO	3	COLETIVOS
CENTRO X PQ GUARUS VIA NOVO MUNDO	3	COLETIVOS
CENTRO X PQ JOCKEY CLUBE VIA QUITETE	3	COLETIVOS
CENTRO X PQ PRAZERES VIA PQ RIO BRANCO	2	COLETIVOS
CENTRO X PQ SAO BENEDITO	1	COLETIVOS
CENTRO X USINA SAO JOAO	2	COLETIVOS
CIDADE LUZ X SHOPPING ESTRADA	2	COLETIVOS
IPS X PQ PRAZERES VIA LEAO E JOAO MARIA	3	COLETIVOS
IPS X SHOPPING ESTRADA	3	COLETIVOS
JARDIM AEROPORTO X SHOPPING ESTRADA	2	COLETIVOS
JOCKEY CLUBE X SANTA ROSA	6	COLETIVOS
KM 8 X PENHA	5	COLETIVOS
KM 8 X RODOVIARIA	2	COLETIVOS
NOVA CAMPOS X CENTRO VIA SAO BENEDITO	2	COLETIVOS
PQ PRAZERES X SHOPPING ESTRADA	2	COLETIVOS

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvaro Henrique de Souza Oliveira
Diretor Presidente

Id: 1876105

PORTARIA Nº 26/2015

Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2015.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo no Município;

CONSIDERANDO o Edital de Licitação nº 001/2013, previsto para contratação de empresas ou consórcio de empresas para prestação de serviço de transporte público de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que, nos termos da referida licitação, o Consórcio União, estará assumindo a exploração dos serviços de transporte público de passageiros, em conformidade com as Ordens de Serviço emitidas em 01/04/2015;

CONSIDERANDO que o Poder Público tem o dever de disciplinar, fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos horários dos coletivos nas linhas dispostas nas referidas Ordens de Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE o seguinte quadro de horários nas **LINHAS DISTRITAIS** abaixo:

SEGUNDA A SEXTA - LARGO DO GARCIA			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X LARGO DO GARCIA	05:40	LARGO DO GARCIA X ROD.	06:40
ROD. X LARGO DO GARCIA	06:10	LARGO DO GARCIA X ROD.	07:20
ROD. X LARGO DO GARCIA	08:15	LARGO DO GARCIA X ROD.	09:15
ROD. X LARGO DO GARCIA	10:15	LARGO DO GARCIA X ROD.	11:15
ROD. X LARGO DO GARCIA	14:15	LARGO DO GARCIA X ROD.	15:15
ROD. X LARGO DO GARCIA	16:50	LARGO DO GARCIA X ROD.	18:00
ROD. X LARGO DO GARCIA	18:45	LARGO DO GARCIA X ROD.	19:45

SÁBADO - LARGO DO GARCIA			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X LARGO DO GARCIA	05:40	LARGO DO GARCIA X ROD.	06:40
ROD. X LARGO DO GARCIA	08:15	LARGO DO GARCIA X ROD.	09:15
ROD. X LARGO DO GARCIA	10:30	LARGO DO GARCIA X ROD.	11:30

SEGUNDA A SEXTA - SÃO MARTINHO (V. TOCOS)			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X S. MARTINHO (V. TOCOS)	05:30	S. MARTINHO (V. TOCOS) X ROD.	05:50
ROD. X S. MARTINHO (V. TOCOS)	11:30	S. MARTINHO (V. TOCOS) X ROD.	06:50
ROD. X S. MARTINHO (V. TOCOS)	15:30	S. MARTINHO (V. TOCOS) X ROD.	13:00
ROD. X S. MARTINHO (V. TOCOS)	18:00	S. MARTINHO (V. TOCOS) X ROD.	17:00

SÁBADO - SÃO MARTINHO (V. TOCOS)			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X S. MARTINHO (V. TOCOS)	05:30	S. MARTINHO (V. TOCOS) X ROD.	05:50
ROD. X S. MARTINHO (V. TOCOS)	11:30	S. MARTINHO (V. TOCOS) X ROD.	07:00
ROD. X S. MARTINHO (V. TOCOS)	15:30	S. MARTINHO (V. TOCOS) X ROD.	13:00
ROD. X S. MARTINHO (V. TOCOS)	18:00	S. MARTINHO (V. TOCOS) X ROD.	17:00

DOMINGOS E FERIADOS - SÃO MARTINHO (V. TOCOS)			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X S. MARTINHO (V. TOCOS)	05:30	S. MARTINHO (V. TOCOS) x ROD.	07:00
ROD. X S. MARTINHO (V. TOCOS)	11:30	S. MARTINHO (V. TOCOS) x ROD.	13:00
ROD. X S. MARTINHO (V. TOCOS)	15:30	S. MARTINHO (V. TOCOS) x ROD.	17:00

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - QUIXABA			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X QUIXABA	09:30	QUIXABA X ROD.	11:30
ROD. X QUIXABA	13:30	QUIXABA X ROD.	15:30
ROD. X QUIXABA	16:20	QUIXABA X ROD.	18:00

SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS - QUIXABA			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X QUIXABA	09:30	QUIXABA X ROD.	11:30
ROD. X QUIXABA	16:20	QUIXABA X ROD.	18:00

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - COQUEIRO DE TOCOS			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X TOCOS (V. COQUEIROS)	05:40	TOCOS (V. COQUEIROS) X ROD.	06:00
ROD. X TOCOS (V. COQUEIROS)	06:40	TOCOS (V. COQUEIROS) X ROD.	06:45

ROD. X TOCOS (V. COQUEIROS)	07:45	TOCOS (V. COQUEIROS) X ROD.	07:05
ROD. X TOCOS (V. COQUEIROS)	09:15	TOCOS (V. COQUEIROS) X ROD.	07:30
ROD. X TOCOS (V. COQUEIROS)	11:00	TOCOS (V. COQUEIROS) X ROD.	07:45
ROD. X TOCOS (V. COQUEIROS)	11:45	TOCOS (V. COQUEIROS) X ROD.	09:00
ROD. X TOCOS (V. COQUEIROS)	13:00	TOCOS (V. COQUEIROS) X ROD.	10:30
ROD. X TOCOS (V. COQUEIROS)	14:45	TOCOS (V. COQUEIROS) X ROD.	12:45
ROD. X TOCOS (V. COQUEIROS)	16:00	TOCOS (V. COQUEIROS) X ROD.	13:30
ROD. X TOCOS (V. COQUEIROS)	16:45	TOCOS (V. COQUEIROS) X ROD.	14:50
ROD. X TOCOS (V. COQUEIROS)	17:15	TOCOS (V. COQUEIROS) X ROD.	16:00
ROD. X TOCOS (V. COQUEIROS)	18:15	TOCOS (V. COQUEIROS) X ROD.	18:00
ROD. X TOCOS (V. COQUEIROS)	18:30	TOCOS (V. COQUEIROS) X ROD.	18:15
ROD. X TOCOS (V. COQUEIROS)	20:00	TOCOS (V. COQUEIROS) X ROD.	21:20

SÁBADO - COQUEIRO DE TOCOS			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X TOCOS (V. COQUEIROS)	05:40	TOCOS (V. COQUEIROS) X ROD.	06:30
ROD. X TOCOS (V. COQUEIROS)	07:45	TOCOS (V. COQUEIROS) X ROD.	07:05
ROD. X TOCOS (V. COQUEIROS)	11:00	TOCOS (V. COQUEIROS) X ROD.	07:40
ROD. X TOCOS (V. COQUEIROS)	13:00	TOCOS (V. COQUEIROS) X ROD.	09:00
ROD. X TOCOS (V. COQUEIROS)	13:45	TOCOS (V. COQUEIROS) X ROD.	12:45
ROD. X TOCOS (V. COQUEIROS)	20:00	TOCOS (V. COQUEIROS) X ROD.	14:50
ROD. X TOCOS (V. COQUEIROS)	22:00	TOCOS (V. COQUEIROS) X ROD.	18:20
		TOCOS (V. COQUEIROS) X ROD.	21:00

DOMINGO E FERIADO - COQUEIRO DE TOCOS			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X TOCOS (V. COQUEIROS)	11:00	TOCOS (V. COQUEIROS) X ROD.	07:05
ROD. X TOCOS (V. COQUEIROS)	16:30	TOCOS (V. COQUEIROS) X ROD.	12:45
ROD. X TOCOS (V. COQUEIROS)	20:00	TOCOS (V. COQUEIROS) X ROD.	18:20
ROD. X TOCOS (V. COQUEIROS)	22:00	TOCOS (V. COQUEIROS) X ROD.	21:20

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - PONTA GROSSA			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X PONTA GROSSA	06:15	PONTA GROSSA X ROD.	05:10
ROD. X PONTA GROSSA	07:30	PONTA GROSSA X ROD.	06:05
ROD. X PONTA GROSSA	10:15	PONTA GROSSA X ROD.	07:45
ROD. X PONTA GROSSA	12:15	PONTA GROSSA X ROD.	09:00
ROD. X PONTA GROSSA	13:45	PONTA GROSSA X ROD.	11:40
ROD. X PONTA GROSSA	15:15	PONTA GROSSA X ROD.	13:50
ROD. X PONTA GROSSA	16:30	PONTA GROSSA X ROD.	15:00
ROD. X PONTA GROSSA	17:45	PONTA GROSSA X ROD.	16:50
ROD. X PONTA GROSSA	19:15	PONTA GROSSA X ROD.	18:00
ROD. X PONTA GROSSA	22:00	PONTA GROSSA X ROD.	20:45

SÁBADO - PONTA GROSSA			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.)	06:15	PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.) X ROD.	05:10
ROD. X PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.)	07:30	PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.) X ROD.	06:00
ROD. X PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.)	10:15	PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.) X ROD.	07:40
ROD. X PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.)	12:15	PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.) X ROD.	09:00
ROD. X PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.)	15:15	PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.) X ROD.	11:40
ROD. X PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.)	16:30	PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.) X ROD.	13:50
ROD. X PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.)	18:30	PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.) X ROD.	16:50
		PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.) X ROD.	18:00
		PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.) X ROD.	19:50

DOMINGO - PONTA GROSSA			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.)	06:15	PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.) X ROD.	07:40
ROD. X PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.)	10:00	PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.) X ROD.	11:30
ROD. X PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.)	12:15	PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.) X ROD.	13:45
ROD. X PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.)	15:15	PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.) X ROD.	16:45
ROD. X PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.)	18:30	PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.) X ROD.	21:00
ROD. X PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.)	20:00		

ROD. X PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.)	06:15	PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.) X ROD.	05:10
ROD. X PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.)	10:00	PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.) X ROD.	07:40
ROD. X PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.)	12:15	PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.) X ROD.	11:30
ROD. X PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.)	15:15	PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.) X ROD.	13:45
ROD. X PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.)	18:30	PONTA GROSSA (V. TOCOS/ COQ.) X ROD.	16:45

SEGUNDA A SÁBADO - CAPELA DE SÃO PEDRO			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X CAPELA DE SÃO PEDRO	05:00	CAPELA DE SÃO PEDRO X ROD.	04:15
ROD. X CAPELA DE SÃO PEDRO	06:00	CAPELA DE SÃO PEDRO X ROD.	06:30
ROD. X CAPELA DE SÃO PEDRO	09:45	CAPELA DE SÃO PEDRO X ROD.	09:00
ROD. X CAPELA DE SÃO PEDRO	12:20	CAPELA DE SÃO PEDRO X ROD.	
ROD. X CAPELA DE SÃO PEDRO	15:20	CAPELA DE SÃO PEDRO X ROD.	14:15
ROD. X CAPELA DE SÃO PEDRO	17:20	CAPELA DE SÃO PEDRO X ROD.	17:30
ROD. X CAPELA DE SÃO PEDRO	19:45	CAPELA DE SÃO PEDRO X ROD.	19:30
ROD. X CAPELA DE SÃO PEDRO	21:45	CAPELA DE SÃO PEDRO X ROD.	21:30

DOMINGO/ FERIADO - CAPELA DE SÃO PEDRO			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X CAPELA DE SÃO PEDRO	05:30	CAPELA DE SÃO PEDRO X ROD.	04:30
ROD. X CAPELA DE SÃO PEDRO	06:40	CAPELA DE SÃO PEDRO X ROD.	07:00
ROD. X CAPELA DE SÃO PEDRO	10:15	CAPELA DE SÃO PEDRO X ROD.	08:45
ROD. X CAPELA DE SÃO PEDRO	12:00	CAPELA DE SÃO PEDRO X ROD.	12:00
ROD. X CAPELA DE SÃO PEDRO	15:20	CAPELA DE SÃO PEDRO X ROD.	14:00
ROD. X CAPELA DE SÃO PEDRO	17:20	CAPELA DE SÃO PEDRO X ROD.	17:30
ROD. X CAPELA DE SÃO PEDRO	19:45	CAPELA DE SÃO PEDRO X ROD.	19:30
ROD. X CAPELA DE SÃO PEDRO	21:45	CAPELA DE SÃO PEDRO X ROD.	21:30

SEGUNDA A SEXTA - TOCOS (V. GOYTACAZES)			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	05:30	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	04:40
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	05:50	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	05:45
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	06:40	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	06:00
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	07:00	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	06:20
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	08:00	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	06:40
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	08:15	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	07:00
ROD. X MARCELO	09:00	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	07:20
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	09:30	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	07:50
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	10:30	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	08:15
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	11:15	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	09:00
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	11:30	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	09:30
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	12:30	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	10:40
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	13:30	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	11:20
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	14:00	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	11:45
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	15:00	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	12:30
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	15:30	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	13:30
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	16:15	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	14:00
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	17:00	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	15:15
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	17:30	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	16:15
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	18:00	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	17:30
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	18:45	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	18:45
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	19:00	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	20:00
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	19:30	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	22:00
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	21:00		
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	23:00		

SÁBADO - TOCOS (V. GOYTACAZES)			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	05:50	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	04:45
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	06:45	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	05:45
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	08:15	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	06:20
ROD. X MARCELO	09:00	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	07:20
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	09:30	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	08:15
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	12:30	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	09:30
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	14:00	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	10:40
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	17:00	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	11:45
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	17:30	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	13:30
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	19:00	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	15:15
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	21:00	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	16:15

ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	23:00	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	17:30
		TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	18:45
		TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	20:00
		TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	22:00
DOMINGOS E FERIADOS - TOCOS (V. GOYTACAZES)			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	06:45	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	04:45
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	08:20	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	05:45
ROD. X MARCELO	09:00	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	07:15
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	14:00	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	08:15
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	17:30	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	09:30
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	19:00	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	10:40
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	21:00	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	13:30
ROD. X TOCOS (V. GOYTACAZES)	23:00	TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	15:15
		TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	17:30
		TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	20:00
		TOCOS (V. GOYTACAZES) X ROD.	22:00
SEGUNDA A SEXTA - CÔRREGO FUNDO			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X CÔRREGO FUNDO	05:00	CÔRREGO FUNDO X ROD.	06:15
ROD. X CÔRREGO FUNDO	06:15	CÔRREGO FUNDO X ROD.	08:00
ROD. X CÔRREGO FUNDO	08:00	CÔRREGO FUNDO X ROD.	09:30
ROD. X CÔRREGO FUNDO	09:30	CÔRREGO FUNDO X ROD.	11:30
ROD. X CÔRREGO FUNDO	11:00	CÔRREGO FUNDO X ROD.	12:30
ROD. X CÔRREGO FUNDO	14:00	CÔRREGO FUNDO X ROD.	15:30
ROD. X CÔRREGO FUNDO	15:30	CÔRREGO FUNDO X ROD.	17:00
ROD. X CÔRREGO FUNDO	17:00	CÔRREGO FUNDO X ROD.	18:30
ROD. X CÔRREGO FUNDO	18:30	CÔRREGO FUNDO X ROD.	20:00
ROD. X CÔRREGO FUNDO	20:50	CÔRREGO FUNDO X ROD.	22:00
SÁBADO/ DOMINGO/ FERIADO - CÔRREGO FUNDO			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X CÔRREGO FUNDO	05:15	CÔRREGO FUNDO X ROD.	06:30
ROD. X CÔRREGO FUNDO	08:00	CÔRREGO FUNDO X ROD.	09:30
ROD. X CÔRREGO FUNDO	11:00	CÔRREGO FUNDO X ROD.	12:30
ROD. X CÔRREGO FUNDO	14:00	CÔRREGO FUNDO X ROD.	15:30
ROD. X CÔRREGO FUNDO	17:00	CÔRREGO FUNDO X ROD.	18:30
ROD. X CÔRREGO FUNDO	20:00	CÔRREGO FUNDO X ROD.	21:15
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - PITANGUEIRA			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X PITANGUEIRA	05:00	PITANGUEIRA X ROD.	06:00
ROD. X PITANGUEIRA	15:50	PITANGUEIRA X ROD.	17:00
SEGUNDA A SEXTA - VENDA NOVA			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X VENDA NOVA (V. PENHA)	05:40	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	05:00
ROD. X VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE)	06:00	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	05:45
ROD. X VENDA NOVA (V. VALETA)	07:00	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	06:00
ROD. X VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE)	07:35	VENDA NOVA (V. PENHA) X ROD.	06:20
ROD. X VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE)	08:00	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	06:45
ROD. X VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE)	08:30	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	07:00
ROD. X VENDA NOVA (V. VALETA)	09:00	VENDA NOVA (V. VALETA) X ROD.	08:00
ROD. X VENDA NOVA (V. PENHA)	09:30	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	08:45
ROD. X VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE)	10:10	VENDA NOVA (V. PENHA) X ROD.	09:10
ROD. X VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE)	10:40	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	09:45
ROD. X VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE)	11:15	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	10:10
ROD. X VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE)	12:00	VENDA NOVA (V. PENHA) X ROD.	10:45
ROD. X VENDA NOVA (V. PENHA)	12:30	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	11:15
ROD. X VENDA NOVA (V. VALETA)	13:00	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	11:50
ROD. X VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE)	13:30	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	12:25
ROD. X VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE)	14:15	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	13:10
ROD. X VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE)	14:45	VENDA NOVA (V. PENHA) X ROD.	13:45
ROD. X VENDA NOVA (V. PENHA)	15:10	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	14:15
ROD. X VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE)	15:45	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	14:40
ROD. X VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE)	16:20	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	15:25

ROD. X VENDA NOVA (V. VALETA)	16:45	VENDA NOVA (V. PENHA) X ROD.	16:00
ROD. X VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE)	17:10	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	16:55
ROD. X VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE)	17:30	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	17:40
ROD. X VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE)	18:00	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	18:40
ROD. X VENDA NOVA (V. VALETA)	18:25	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	19:10
ROD. X VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE)	18:50	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	19:45
ROD. X VENDA NOVA (V. PENHA)	19:15	VENDA NOVA (V. PENHA) X ROD.	20:30
ROD. X VENDA NOVA (V. VALETA)	19:45	VENDA NOVA (V. VALETA) X ROD.	21:00
ROD. X VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE)	20:20	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	21:30
ROD. X VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE)	21:15		
ROD. X VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE)	23:00		
SÁBADO - VENDA NOVA			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE)	06:00	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	05:00
ROD. X VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE)	07:30	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	06:20
ROD. X VENDA NOVA (V. PENHA)	08:30	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	06:45
ROD. X VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE)	09:45	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	07:00
ROD. X VENDA NOVA (V. PENHA)	10:15	VENDA NOVA (V. PENHA) X ROD.	08:30
ROD. X VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE)	11:00	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	09:50
ROD. X VENDA NOVA (V. PENHA)	12:15	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	11:00
ROD. X VENDA NOVA (V. CAMBAIBA)	12:45	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	11:30
ROD. X VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE)	13:30	VENDA NOVA (V. PENHA) X ROD.	12:15
ROD. X VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE)	14:45	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	13:30
ROD. X VENDA NOVA (V. PENHA)	16:00	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	14:00
ROD. X VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE)	17:15	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	14:45
ROD. X VENDA NOVA (V. PENHA)	18:30	VENDA NOVA (V. PENHA) X ROD.	16:00
ROD. X VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE)	19:40	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	17:15
ROD. X VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE)	20:50	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	18:30
ROD. X VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE)	23:00	VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	19:45
		VENDA NOVA (V. MARTINS LAGE) X ROD.	22:00
DOMINGO/ FERIADO - VENDA NOVA (V. CAMBAIBA)			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X VENDA NOVA (V. CAMBAIBA)	06:00	VENDA NOVA (V. CAMBAIBA) X ROD.	05:00
ROD. X VENDA NOVA (V. CAMBAIBA)	07:20	VENDA NOVA (V. CAMBAIBA) X ROD.	07:00
ROD. X VENDA NOVA (V. CAMBAIBA)	08:30	VENDA NOVA (V. CAMBAIBA) X ROD.	08:30
ROD. X VENDA NOVA (V. CAMBAIBA)	09:45	VENDA NOVA (V. CAMBAIBA) X ROD.	09:45
ROD. X VENDA NOVA (V. CAMBAIBA)	11:00	VENDA NOVA (V. CAMBAIBA) X ROD.	11:00
ROD. X VENDA NOVA (V. CAMBAIBA)	12:15	VENDA NOVA (V. CAMBAIBA) X ROD.	12:15
ROD. X VENDA NOVA (V. CAMBAIBA)	13:30	VENDA NOVA (V. CAMBAIBA) X ROD.	13:30
ROD. X VENDA NOVA (V. CAMBAIBA)	14:45	VENDA NOVA (V. CAMBAIBA) X ROD.	14:45
ROD. X VENDA NOVA (V. CAMBAIBA)	16:00	VENDA NOVA (V. CAMBAIBA) X ROD.	16:00
ROD. X VENDA NOVA (V. CAMBAIBA)	17:15	VENDA NOVA (V. CAMBAIBA) X ROD.	17:15
ROD. X VENDA NOVA (V. CAMBAIBA)	18:30	VENDA NOVA (V. CAMBAIBA) X ROD.	19:45
ROD. X VENDA NOVA (V. CAMBAIBA)	20:50	VENDA NOVA (V. CAMBAIBA) X ROD.	22:00
ROD. X VENDA NOVA (V. CAMBAIBA)	23:00		
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - BEIRA DO TÁI			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X BEIRA DO TÁI	05:45	B. DO TÁI X ROD. (V. S. SEBAST. CEMITERIO)	06:00
ROD. X BEIRA DO TÁI	08:20	BEIRA DO TÁI X ROD. (V. B. DO JACARÉ)	06:45
ROD. X BEIRA DO TÁI (V. BARRA DO JACARÉ)	11:30	BEIRA DO TÁI X ROD.	10:00
ROD. X BEIRA DO TÁI	16:30	BEIRA DO TÁI X ROD.	13:00
ROD. X BEIRA DO TÁI	17:30	BEIRA DO TÁI X ROD.	19:00
ROD. X BEIRA DO TÁI (V. BARRA DO JACARÉ)	18:30	BEIRA DO TÁI X ROD.	19:40
ROD. X BEIRA DO TÁI (V. SÃO SEBASTIÃO)	22:00	BEIRA DO TÁI X ROD.	23:15

SÁBADO - BEIRA DO TÁI			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X BEIRA DO TÁI	05:45	B. DO TÁI X ROD. (V. S. SEBAST. CEMIT.)	06:00
ROD. X BEIRA DO TÁI	08:20	BEIRA DO TÁI X ROD. (V. B. DO JACARÉ)	06:45
ROD. X BEIRA DO TÁI (V. BARRA DO JACARÉ)	15:30	BEIRA DO TÁI X ROD.	10:00
ROD. X BEIRA DO TÁI (V. BARRA DO JACARÉ)	18:30	BEIRA DO TÁI X ROD.	17:00
ROD. X BEIRA DO TÁI (V. SÃO SEBASTIÃO)	20:40	BEIRA DO TÁI X ROD.	19:40
ROD. X BEIRA DO TÁI (V. SÃO SEBASTIÃO)	23:00	BEIRA DO TÁI X ROD.	21:50
		BEIRA DO TÁI X ROD.	23:50
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - SÃO SEBASTIÃO			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X SÃO SEBASTIÃO	06:40	SÃO SEBASTIÃO X ROD.	05:50
ROD. X SÃO SEBASTIÃO	07:30	SÃO SEBASTIÃO X ROD.	07:40
ROD. X SÃO SEBASTIÃO	09:30	SÃO SEBASTIÃO X ROD.	08:30
ROD. X SÃO SEBASTIÃO	12:00	SÃO SEBASTIÃO X ROD.	10:45
ROD. X SÃO SEBASTIÃO	14:45	SÃO SEBASTIÃO X ROD.	13:30
ROD. X SÃO SEBASTIÃO	17:00	SÃO SEBASTIÃO X ROD.	16:00
ROD. X S. SEBASTIÃO (V. CUPIM DE P. GORDO)	19:15	SÃO SEBASTIÃO X ROD.	18:15
		SÃO SEBASTIÃO X ROD.	20:30
SÁBADO - SÃO SEBASTIÃO			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X SÃO SEBASTIÃO	08:00	SÃO SEBASTIÃO X ROD.	09:00
ROD. X SÃO SEBASTIÃO	10:00	SÃO SEBASTIÃO X ROD.	11:00
ROD. X SÃO SEBASTIÃO	13:00	SÃO SEBASTIÃO X ROD.	14:00
ROD. X SÃO SEBASTIÃO	18:00	SÃO SEBASTIÃO X ROD.	19:15
DOMINGO/ FERIADO - SÃO SEBASTIÃO			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X SÃO SEBASTIÃO	10:00	SÃO SEBASTIÃO X ROD.	06:00
ROD. X SÃO SEBASTIÃO	18:00	SÃO SEBASTIÃO X ROD.	11:00
		SÃO SEBASTIÃO X ROD.	19:15
SEGUNDA A SEXTA - FURADINHO			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X FURAD. (V. SÃO MARTINHO)	06:00	FURAD. X ROD. (V. CANT. ENG./ B. VISTA)	05:00
ROD. X FURAD. (V. SÃO MARTINHO)	09:30	FURAD. X ROD. (V. FAROL)	05:20
ROD. X FURAD. (V. FAROL)	09:50	FURAD. X ROD. (V. S. MART./ B. VISTA)	06:30
ROD. X FURAD. (V. CANT. DO ENG.)	12:00	FURADINHO X ROD. (V. S. MART.)	08:45
ROD. X FURAD. (V. S. MART./ B. VISTA)	14:30	FURAD. X ROD. (V. S. MART./ B. VISTA)	12:20
ROD. X FURAD. (V. SÃO MARTINHO)	16:30	FURAD. X ROD. (V. FAROL)	14:00
ROD. X FURAD. (V. FAROL)	17:20	FURAD. X ROD. (V. SÃO MARTINHO)	15:40
ROD. X FURAD. (V. COR./ S. MART./ B. VISTA)	18:00	FURAD. X ROD. (V. SÃO MARTINHO)	16:50
SÁBADO - FURADINHO			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X FURAD. (V. SÃO MARTINHO)	06:00	FURAD. X ROD. (SÃO MART./ B. VISTA)	06:30
ROD. X FURAD. (V. S. MART./ B. VISTA)	09:30	FURAD. X ROD. (SÃO MARTINHO)	08:45
ROD. X FURAD. (V. SÃO MARTINHO)	14:30	FURAD. X ROD. (V. S. MART./ B. VISTA)	12:20
ROD. X FURAD. (V. SÃO MARTINHO)	16:30	FURAD. X ROD. (V. S. MART./ B. VISTA)	16:00
		FURAD. X ROD. (V. SÃO MARTINHO)	16:50
DOMINGO E FERIADOS - FURADINHO			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X FURAD. (V. FAROL/ S. MART.)	09:30	FURAD. X ROD. (V. FAROL/ S. MART.)	07:00
ROD. X FURAD. (V. FAROL/ S. MART./ B. VISTA)	14:30	FURAD. X ROD. (V. FAROL/ S. MART.)	08:45
ROD. X FURAD. (V. FAROL/ S. MART.)	16:30	FURAD. X ROD. (V. FAROL/ S. MART./ B. VISTA)	12:00
ROD. X FURAD. (V. FAROL/ S. MART.)	19:00	FURAD. X ROD. (V. FAROL/ S. MART.)	17:00
SEGUNDA A SEXTA - CORRENTEZA			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X CORRENTEZA	10:30	CORRENTEZA X ROD. (V. S. MART.)	06:00
ROD. X CORRENTEZA	15:40	CORRENTEZA X ROD.	12:00
SÁBADO - CORRENTEZA			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X CORRENTEZA	09:30	CORRENTEZA X ROD.	07:30
ROD. X CORRENTEZA	14:30	CORRENTEZA X ROD.	13:10
ROD. X CORRENTEZA	18:00	CORRENTEZA X ROD.	16:40

DOMINGO/ FERIADO - CORRENTEZA			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X CORRENTEZA	09:30	CORRENTEZA X ROD.	07:30
ROD. X CORRENTEZA	14:30	CORRENTEZA X ROD.	13:10
ROD. X CORRENTEZA	19:00	CORRENTEZA X ROD.	17:40

SEGUNDA A DOMINGO - MULACO			
IDA	HORA	VOLTA	HORA
ROD. X MULACO	18:00	MULACO X ROD.	06:00

SEGUNDA A DOMINGO - FAROL DE SÃO TOMÉ VIA XEXÉ E GAIVOTA

Saída de CAMPOS		Saída de FAROL	
04:30	VIA GAIVOTA	04:30	VIA XEXÉ
05:00	VIA XEXÉ	05:00	VIA XEXÉ
05:30	VIA XEXÉ	05:30	VIA GAIVOTA
05:45	VIA GAIVOTA	06:00	VIA XEXÉ
06:00	VIA XEXÉ	06:30	VIA GAIVOTA
07:00	VIA XEXÉ	07:00	VIA XEXÉ
07:30	VIA GAIVOTA	07:30	VIA XEXÉ
08:00	VIA XEXÉ	08:00	VIA GAIVOTA
08:30	VIA GAIVOTA	08:30	VIA XEXÉ
09:00	VIA XEXÉ	09:30	VIA XEXÉ
09:30	VIA GAIVOTA	10:00	VIA GAIVOTA
10:00	VIA XEXÉ	10:30	VIA XEXÉ
10:30	VIA GAIV/ QUEIRO	11:00	VIA GAIVOTA
11:10	XEXÉ	11:30	VIA XEXÉ
12:00	VIA XEXÉ	12:00	VIA GAIVOTA
12:30	VIA GAIVOTA	12:30	VIA XEXÉ
13:00	VIA XEXÉ	13:00	VIA GAIVOTA
13:30	VIA GAIVOTA	13:30	VIA XEXÉ
14:00	VIA XEXÉ	14:30	VIA XEXÉ
14:30	VIA GAIVOTA/ PESQUEIRO	15:00	VIA GAIVOTA
15:00	VIA XEXÉ	15:30	VIA XEXÉ
15:30	VIA GAIVOTA	16:00	VIA GAIVOTA
16:20	VIA XEXÉ	16:30	VIA XEXÉ
17:00	VIA GAIVOTA	17:00	VIA GAIVOTA
17:30	VIA XEXÉ	17:30	VIA XEXÉ
18:00	VIA GAIVOTA	18:00	VIA GAIVOTA
18:30	VIA XEXÉ	18:40	VIA XEXÉ
19:00	VIA GAIVOTA	19:30	VIA GAIVOTA
19:30	VIA XEXÉ	20:00	VIA XEXÉ
20:00	VIA GAIVOTA	20:30	VIA GAIVOTA
21:00	VIA XEXÉ	21:00	VIA XEXÉ
22:00	VIA GAIVOTA	21:30	VIA GAIVOTA
23:15	VIA XEXÉ	22:00	VIA XEXÉ
		22:30	VIA GAIVOTA
		23:00	VIA XEXÉ
		23:30	VIA GAIVOTA

Art. 2º - ESTABELECE, nos termos das Ordens de Serviço emitidas para o referido Consórcio, o quantitativo mínimo da frota empenhada nas **LINHAS URBANAS**, na seguinte disposição:

FAROL CIRCULAR	2 COLETIVOS
CENTRO X USINA SANTO ANTONIO	1 COLETIVOS
CENTRO X PQ SARAIVA	4 COLETIVOS
CENTRO X PQ NOVO JOCKEY	4 COLETIVOS
CENTRO X PQ OLIVEIRA BOTELHO	3 COLETIVOS
CENTRO X PQ OLIVEIRA BOTELHO CIRCULAR	2 COLETIVOS
CENTRO X PQ IMPERIAL	4 COLETIVOS
CENTRO X PENHA	3 COLETIVOS
CENTRO X PENHA VIA ESTANCIA	2 COLETIVOS
CENTRO X NOVA GOYTACAZES	4 COLETIVOS
CENTRO X JOCKEY VIA UENF	3 COLETIVOS
CENTRO X JOQUEI CLUBE VIA MATINHA	3 COLETIVOS
CENTRO X GOYTACAZES	5 COLETIVOS
CENTRO X GOYTACAZES X SHOPPING ESTRADA	2 COLETIVOS
CENTRO X FAZENDINHA	3 COLETIVOS
CENTRO X DONANA	2 COLETIVOS
CENTRO X CAMPO LIMPO	2 COLETIVOS
CENTRO X CAPAO	2 COLETIVOS
CENTRO X CARVAO	2 COLETIVOS
CENTRO X BUGALHO	4 COLETIVOS
CENTRO X BELA VISTA	2 COLETIVOS

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvaro Henrique de Souza Oliveira
Diretor Presidente

Id: 1876106

PORTARIA N.º 27/2015

Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2015.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo no Município;

CONSIDERANDO o Edital de Licitação nº 001/2013, previsto para contratação de empresas ou consórcio de empresas para prestação de serviço de transporte público de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que, nos termos da referida licitação, a empresa ROGIL Transportes Rodoviários de Passageiros Ltda, estará assumindo a exploração dos serviços de transporte público de passageiros, em conformidade com as Ordens de Serviço emitidas em 01/04/2015;

CONSIDERANDO que o Poder Público tem o dever de disciplinar, fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos horários dos coletivos nas linhas dispostas nas referidas Ordens de Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE o seguinte quadro de horários nas **LINHAS DISTRITAIS** abaixo:

De segunda à sexta-feira:

Rodoviária X Dores de Macabu: 06:00, 06:15, 07:10 08:00, 08:30, 09:20, 10:00, 10:45, 11:00, 12:00, 12:30, 13:20, 14:00, 14:30, 15:10, 15:35, 16:30, 17:30, 17:55, 18:10, 18:30, 19:20, 20:00, 20:45, 22:15.

Dores de Macabu X Rodoviária: 05:15, 05:30, 06:10, 06:20, 06:30, 07:00, 07:15, 07:30, 08:30, 09:20, 09:40, 11:10, 11:30, 12:00, 12:55, 13:00, 14:20, 15:00, 15:20, 16:10, 16:30, 18:45, 22:00.

Sábados:

Rodoviária X Dores de Macabu: 06:00, 08:00, 09:00, 10:00, 11:00, 12:00, 12:30, 13:20, 14:30, 15:30, 16:30, 18:10, 18:30, 21:15.

Dores de Macabu X Rodoviária: 06:30, 07:00 07:30, 09:20, 10:30, 12:00, 13:00, 13:45, 14:20, 16:45, 17:00, 18:45.

Domingos:

Rodoviária X Dores de Macabu: 08:00, 09:00, 11:00, 13:20, 14:30, 16:30, 18:10, 21:00.

Dores de Macabu X Rodoviária: 06:30, 09:30, 11:30, 12:10, 13:00, 16:30, 18:30, 21:00.

Feriados:

Rodoviária X Dores de Macabu: 06:00, 08:00, 09:00, 10:00, 11:00, 12:00, 12:30, 13:20, 14:30, 16:30, 18:10, 18:30.

Dores de Macabu X Rodoviária: 06:30, 07:00 07:30, 09:20, 10:30, 12:00, 13:00, 13:45, 14:20, 16:45, 17:00.

De segunda à sexta-feira:

Rodoviária X Ponta da Lama: 06:30, 06:45, 07:20, 08:10, 09:50, 10:45, 12:20, 13:10, 14:20, 15:00, 16:00, 16:20, 17:00, 17:30, 18:20, 19:20.

Ponta da Lama X Rodoviária: 05:10, 06:10, 06:25, 07:10, 07:25, 08:45, 11:30, 13:00, 15:00, 17:10, 20:00, 21:15.

Sábados:

Rodoviária X Ponta da Lama: 06:40, 07:05, 07:50, 14:20, 15:10, 16:20, 17:30, 19:20, 20:45, 22:15.

Ponta da Lama X Rodoviária: 05:10, 06:10, 07:10, 07:20, 08:00, 15:00, 18:15, 20:00, 21:15.

Domingos:

Rodoviária X Ponta da Lama: 06:00, 07:00.

Ponta da Lama X Rodoviária: 05:10, 06:35, 08:00.

Feriados:

Rodoviária X Ponta da Lama: 17:30, 19:20, 20:45, 22:15.

Ponta da Lama X Rodoviária: 05:10, 06:10, 07:10, 07:20, 15:00, 18:15, 20:00, 21:15.

De segunda à sexta-feira:

Rodoviária X Pernambuco: 05:40, 06:10, 06:50, 07:30, 08:15, 09:15, 10:15, 11:15, 12:15 (VIA PEDRA NEGRA), 13:30, 14:40, 15:40, 16:30, 17:10 (VIA PEDRA NEGRA), 17:40, 18:15, 19:00, 19:45, 21:00, 22:50.

Pernambuca X Rodoviária: 05:00, 05:20, 06:00, 06:40, 07:00, 07:20, 07:45, 08:25, 09:50, 10:35, 11:40, 12:30, 13:40, 14:30, 16:00, 16:40, 17:30, 18:20, 18:45, 19:15, 20:00, 21:00, 22:00, 23:40.

Sábados:

Rodoviária X Pernambuco: 05:40, 06:10, 06:50, 07:30, 08:15, 09:25, 10:25, 11:30, 12:40, 13:30, 14:40, 16:00, 17:25, 18:25, 19:45, 21:00, 22:50.

Pernambuca X Rodoviária: 05:20, 06:00, 06:40, 07:20, 07:45, 08:25, 09:10, 10:20, 11:25, 12:30, 13:40, 14:30, 16:00, 17:00, 18:30, 19:20, 20:50, 22:00, 23:40.

Domingos e Feriados:

Rodoviária X Pernambuco: 06:45, 08:30, 09:25, 10:25, 11:40, 13:30, 14:40, 16:00, 17:25, 18:25, 19:45, 22:50

Pernambuca X Rodoviária: 06:00, 07:20, 09:25, 10:25, 11:25, 12:40, 14:30, 16:00, 17:20, 18:30, 19:20, 20:50, 23:40.

De segunda à sexta-feira:

Rodoviária X Serrinha: 05:50, 08:45, 10:45, 12:45, 14:20, 15:20, 16:15, 18:40, 21:30.

Serrinha X Rodoviária: 05:00, 06:00, 07:30, 10:30, 12:20, 14:20, 16:00, 17:00, 18:00.

Sábados:

Rodoviária X Serrinha: 05:50, 08:45, 10:45, 12:00, 13:50, 15:20, 16:30, 19:00.

Serrinha X Rodoviária: 05:00, 06:20, 07:30, 10:30, 12:20, 13:15, 15:45, 16:45, 18:15, 20:20.

Domingos e Feriados:

Rodoviária X Serrinha: 05:50, 08:45, 11:00, 12:00, 13:50, 16:30, 18:00, 21:30

Serrinha X Rodoviária: 07:30, 10:30, 12:20, 13:15, 16:20, 18:00.

Segunda à sexta-feira:

Rodoviária X Caxeta: 07:00 (via Sentinela), 09:30, 09:50 (via Sentinela), 11:30, 14:50 (via Sentinela), 17:20, 17:50.

Caxeta X Rodoviária: 06:00 (via Sentinela), 06:40, 08:00 (via Sentinela), 10:40, 11:00 (via Sentinela), 13:15, 16:00 (via Sentinela), 18:30.

Sábados:

Rodoviária X Caxeta: 07:00 (via Sentinela), 11:00 (via Sentinela), 13:00, 14:50 (via Sentinela).

Caxeta X Rodoviária: 08:00 (via Sentinela), 12:00 (via Sentinela), 14:30, 16:00 (via Sentinela).

Domingos e feriados:

Rodoviária X Caxeta: 07:15, 08:00 (via Sentinela), 14:50 (via Sentinela).

Caxeta X Rodoviária: 08:15, 09:00 (via Sentinela), 16:00 (via Sentinela).

De segunda à sexta-feira:

Rodoviária x Ibitioca: 06:00, 06:25 (via Pedra Negra), 08:00, 08:30, 10:30, 12:30, 13:50, 16:00 (via Pedra Negra), 16:45, 17:25, 18:00, 18:30, 19:15, 20:25, 22:00.

Ibitioca X Rodoviária: 04:45, 06:40, 07:40, 09:00, 09:40, 11:50, 13:15, 15:00, 17:00, 17:45, 18:30, 19:00, 21:15, 23:00.

Sábados:

Rodoviária X Ibitioca: 06:00, 06:25 (via Pedra Negra), 08:00, 09:50 (via Pedra Negra), 10:15, 18:00, 20:30, 22:00.

Ibitioca X Rodoviária: 06:50, 07:40, 09:00, 10:40, 11:40, 19:15, 21:15, 23:00.

Domingos e feriados:

Rodoviária X Ibitioca: 06:00 (via Pedra Negra), 09:50 (via Pedra Negra), 18:00, 20:45, 22:00.

Ibitioca X Rodoviária: 07:00, 10:40, 19:15, 21:30, 23:00.

De segunda à sexta-feira:

Rodoviária x Deserto: 05:50, 12:00, 15:00, 17:30.

Deserto X Rodoviária: 05:30, 06:20, 06:45, 13:30, 17:40.

Sábados:

Rodoviária X Deserto: 12:00, 15:00, 17:30.

Deserto X Rodoviária: 06:45, 13:30.

Domingos e feriados:

Rodoviária X Deserto: 08:15, 12:00, 15:00.

Deserto X Rodoviária: 06:45, 10:00, 13:30, 18:00.

De segunda à sexta-feira:

Rodoviária x Itereré via Santa Cruz: 07:00, 11:15, 15:15, 17:15, 18:00.

Itereré X Rodoviária via Santa Cruz: 06:10, 08:10, 10:30, 12:00, 15:00, 16:00, 18:00, 19:00.

Sábados:

Rodoviária X Itereré via Santa Cruz: 11:15, 15:15, 18:00.

Itereré X Rodoviária via Santa Cruz: 05:20, 06:30, 08:10, 10:20, 12:00, 12:20, 14:50, 16:00, 18:50.

Domingos e feriados:

Rodoviária X Itereré via Santa Cruz: 11:15, 15:45, 17:45.

Itereré X Rodoviária via Santa Cruz: 05:20, 06:20, 08:20, 12:00, 16:30, 18:30.

De segunda à sexta-feira:

Rodoviária x Santa Cruz: 07:00, 07:30, 09:00, 09:30, 10:45, 13:00, 14:30, 15:45, 16:50, 18:00, 18:50, 21:15, 23:00.

Santa Cruz X Rodoviária: 05:30, 06:30, 07:30, 08:00, 08:40, 09:30, 10:00, 11:15, 12:20, 13:30, 15:00, 16:15, 17:20, 18:20, 19:20, 22:00.

Sábados:

Rodoviária X Santa Cruz: 07:00, 07:30, 09:00, 09:30, 10:45, 13:00, 14:30, 15:45, 18:00, 20:00, 21:15, 23:00.

Santa Cruz X Rodoviária: 05:30, 06:30, 07:30, 08:00, 08:45, 09:30, 10:00, 10:30, 12:20, 13:30, 15:00, 16:20, 17:30, 19:10, 20:30, 22:00.

Domingos e feriados:

Rodoviária X Santa Cruz: 07:30, 09:00, 10:45, 13:00, 19:30, 21:15, 23:00.

Santa Cruz X Rodoviária: 05:30, 06:30, 07:15, 08:45, 09:30, 10:30, 11:15, 12:30, 13:30, 14:00, 16:45, 18:45, 19:00, 22:00.

De segunda à sexta-feira:

Rodoviária x Rio Preto: 06:15, 08:15, 10:00, 12:15, 14:00, 16:20, 17:00, 19:00, 20:00.

Rio Preto X Rodoviária: 05:00, 06:00, 08:00, 10:00, 12:00, 14:30, 16:40, 18:45.

Sábados:

Rodoviária X Rio Preto: 06:15, 08:15, 10:00, 12:15, 14:00, 17:00, 19:00

Rio Preto X Rodoviária: 05:00, 06:00, 08:00, 10:00, 12:00, 14:30, 17:00.

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 22/07/2015 AS 17:21 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: JUNHO

DATA : 22/07/2015 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	602.980,40D		378.835,86	981.816,26D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	237.713,61D			237.713,61D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	236.363,61D			236.363,61D
113400000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410200	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410201	= RESPONSAVEIS POR DANOS AO PAT	228.918,61D			228.918,61D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	7.445,00D			7.445,00D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	7.445,00D			7.445,00D
113819900	= OUTROS CREDITOS A RECEBER E V	7.445,00D			7.445,00D
115000000	ESTOQUES	1.350,00D			1.350,00D
115600000	ALMOXARIFADO	1.350,00D			1.350,00D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	1.350,00D			1.350,00D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	1.350,00D			1.350,00D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	365.266,79D	378.835,86		744.102,65D
123000000	IMOBILIZADO	365.266,79D	378.835,86		744.102,65D
123100000	BENS MOVEIS	1.053.847,81D			1.053.847,81D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	1.053.847,81D			1.053.847,81D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	11.080,00D			11.080,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	25.241,07D			25.241,07D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	59.714,94D			59.714,94D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	259.562,25D			259.562,25D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	31.209,55D			31.209,55D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	667.040,00D			667.040,00D
123200000	BENS IMOVEIS	12.003,22D	378.835,86		390.839,08D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	12.003,22D	378.835,86		390.839,08D
123210300	TERRENOS	12.003,22D			12.003,22D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO		378.835,86		378.835,86D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	700.584,24C			700.584,24C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	700.584,24C			700.584,24C
123810100	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	700.584,24C			700.584,24C
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	602.980,40C	483.090,67	1.056.936,41	1.176.826,14C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	362.775,54C	483.090,67	1.056.936,41	936.621,28C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	355.748,85C	473.915,75	1.046.682,85	928.515,95C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	355.748,85C	473.915,75	1.046.682,85	928.515,95C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	355.748,85C	473.915,75	1.046.682,85	928.515,95C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		110.866,90	1.039.382,85	928.515,95C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		110.866,90	1.039.382,85	928.515,95C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	355.748,85C	363.048,85	7.300,00	
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	355.748,85C	363.048,85	7.300,00	
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	7.026,69C	9.174,92	10.253,56	8.105,33C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	7.026,69C	9.174,92	10.253,56	8.105,33C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	7.026,69C	9.174,92	10.253,56	8.105,33C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	7.026,69C	9.174,92	10.253,56	8.105,33C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	240.204,86C			240.204,86C

Georges Financieiro
Matr. 24.818

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

Simone Ferreira de Oliveira
Presidente EMHAB
Matr.: 35.488

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 22/07/2015 AS 17:21 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: JUNHO

DATA : 22/07/2015 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	665.204,23C			665.204,23C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	665.204,23C			665.204,23C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	665.204,23C			665.204,23C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	424.999,37D			424.999,37D
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	424.999,37D			424.999,37D
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	424.999,37D			424.999,37D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	424.999,37D			424.999,37D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		660.546,99		660.546,99D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		660.546,99		660.546,99D
332000000	SERVICOS		660.546,99		660.546,99D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		660.546,99		660.546,99D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		660.546,99		660.546,99D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		660.546,99		660.546,99D
332310101	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANU		69.949,75		69.949,75D
332310105	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		158.355,70		158.355,70D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		331.981,77		331.981,77D
332310144	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		96.267,27		96.267,27D
332310159	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		3.992,50		3.992,50D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		8.527,76	474.064,87	465.537,11C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		8.527,76	474.064,87	465.537,11C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		8.527,76	474.064,87	465.537,11C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		8.527,76	474.064,87	465.537,11C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		8.527,76	474.064,87	465.537,11C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		8.527,76	474.064,87	465.537,11C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		8.527,76	474.064,87	465.537,11C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	355.748,85D	5.711.485,05	1.421.411,70	4.645.822,20D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		5.711.485,05	1.421.411,70	4.290.073,35D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		5.711.485,05	1.421.411,70	4.290.073,35D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		4.107.356,00	1.261.056,00	2.846.300,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		3.896.300,00		3.896.300,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		3.896.300,00		3.896.300,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		211.056,00		211.056,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		211.056,00		211.056,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		211.056,00		211.056,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			1.261.056,00	1.261.056,00C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			1.261.056,00	1.261.056,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		1.604.129,05	160.355,70	1.443.773,35D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		1.604.129,05	160.355,70	1.443.773,35D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		1.604.129,05	160.355,70	1.443.773,35D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		1.604.129,05		1.604.129,05D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			160.355,70	160.355,70C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	355.748,85D			355.748,85D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	355.748,85D			355.748,85D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS	355.748,85D			355.748,85D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	355.748,85C	6.553.104,85	10.843.178,20	4.645.822,20C

Luiz Roberto Mendes Pereira
Gerente Financeiro
Matr. 24.818

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

Simone Ferreira de Oliveira
Presidente EMHAB
Matr.: 35.488

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 22/07/2015 AS 17:21 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: JUNHO
DATA : 22/07/2015 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		6.182.756,00	10.472.829,35	4.290.073,35
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		6.182.756,00	10.472.829,35	4.290.073,35
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		4.872.150,55	7.718.450,55	2.846.300,00
622110000	CREDITO DISPONIVEL		3.439.602,49	4.389.654,31	950.051,82
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	0	3.439.602,49	4.389.654,31	950.051,82
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		121.942,61	574.417,44	452.474,83
622120200	= CREDITO CONTIDO		121.942,61	466.176,02	344.233,41
622120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE	0		108.241,42	108.241,42
622130000	CREDITO UTILIZADO		1.310.605,45	2.754.378,80	1.443.773,35
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0	1.199.738,55	1.604.129,05	404.390,50
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0	110.866,90	1.039.382,85	928.515,95
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E			110.866,90	110.866,90
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		1.310.605,45	2.754.378,80	1.443.773,35
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		1.310.605,45	2.754.378,80	1.443.773,35
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		1.310.605,45	2.754.378,80	1.443.773,35
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	0	1.199.738,55	1.604.129,05	404.390,50
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0	110.866,90	1.039.382,85	928.515,95
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	0		110.866,90	110.866,90
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	355.748,85	370.348,85	370.348,85	355.748,85
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	355.748,85	370.348,85	370.348,85	355.748,85
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	355.748,85	363.048,85	7.300,00	
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	C	355.748,85	363.048,85	7.300,00
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS		7.300,00	363.048,85	355.748,85
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC	C		363.048,85	355.748,85
700000000	CONTROLES DEVEDORES	84.567,95	8.214.712,00	2.522.112,00	5.777.167,95
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		8.214.712,00	2.522.112,00	5.692.600,00
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		8.214.712,00	2.522.112,00	5.692.600,00
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		8.214.712,00	2.522.112,00	5.692.600,00
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		4.107.356,00	1.261.056,00	2.846.300,00
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	4.107.356,00		4.107.356,00
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS	C		1.261.056,00	1.261.056,00
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		4.107.356,00	1.261.056,00	2.846.300,00
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	4.107.356,00	1.261.056,00	2.846.300,00
790000000	OUTROS CONTROLES	84.567,95			84.567,95
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	84.567,95			84.567,95
797300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	C	84.567,95		84.567,95
800000000	CONTROLES CREDITORES	84.567,95	14.953.921,54	20.646.521,54	5.777.167,95
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN		14.953.921,54	20.646.521,54	5.692.600,00
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P		3.295.486,03	3.295.486,03	
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE		3.295.486,03	3.295.486,03	
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C	1.604.129,05	160.355,70	1.443.773,35
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		1.199.738,55	1.604.129,05	404.390,50
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L		483.090,67	1.056.936,41	573.845,74
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		473.915,75	1.046.682,85	572.767,10
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		9.174,92	10.253,56	1.078,64

Carlos Augusto Soares Senetia
Gerente Financeiro
Matr. 24.819

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

Simone Ferreira Muniz de Oliveira
Presidente EMHAB
Matr.: 35.488

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 22/07/2015 AS 17:21 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: JUNHO
DATA : 22/07/2015 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		8.527,76	474.064,87	465.537,11
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		11.658.435,51	17.351.035,51	5.692.600,00
822100000	COTA DE DESPESA		11.658.435,51	17.351.035,51	5.692.600,00
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		4.761.283,65	7.607.583,65	2.846.300,00
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C	1.835.473,44	4.229.298,61	2.393.825,17
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C	1.604.129,05	160.355,70	1.443.773,35
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	C	1.199.738,55	1.604.129,05	404.390,50
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C		1.039.382,85	1.039.382,85
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C	121.942,61	574.417,44	452.474,83
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		6.897.151,86	9.743.451,86	2.846.300,00
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C	3.572.010,77	4.517.762,59	945.751,82
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P	C	1.892.593,03	1.896.893,03	4.300,00
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA	C	1.199.738,55	1.604.129,05	404.390,50
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA	C	110.866,90	1.039.382,85	928.515,95
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA	C		110.866,90	110.866,90
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV	C	121.942,61	574.417,44	452.474,83
890000000	OUTROS CONTROLES	84.567,95			84.567,95
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	84.567,95			84.567,95
897300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	84.567,95			84.567,95
897310000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	84.567,95			84.567,95
897310500	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	C	84.567,95		84.567,95

RESUMO :

ATIVO	=	981.816,26
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	1.176.826,14
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	660.546,99
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	465.537,11
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	4.645.822,20
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	4.645.822,20
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	5.777.167,95
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	5.777.167,95

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

Simone Ferreira Muniz de Oliveira
Presidente EMHAB
Matr.: 35.488

Carlos Augusto Soares Senetia
Gerente Financeiro
Matr. 24.819

**Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esporte****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

Tendo em vista o inciso V do artigo 24 da Deliberação 200/09 - TCE/RJ, com base no Parecer e Certificado de Auditoria emitidos pela Auditoria Geral da Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria, aprovo as prestações de contas da **Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais - APOE**, referente ao convênio celebrado entre a mesma e a municipalidade no ano de 2014.

Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2015.

Frederico Tavares Rangel
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1876067

**Companhia de Desenvolvimento do Município
de Campos dos Goytacazes - CODEMCA****CODEMCA****PORTARIA 89/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5638/14, fls. 16, em nome de Fidelina Florindo Pereira & Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Fidelina Florindo Pereira & Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.229, Quadra "S-2", localizado no Cemitério Público Municipal do Caju.

Campos dos Goytacazes, 27 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.

Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 90/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2242/14, fls. 15, em nome de Celio Moreira da Conceição, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Celio Moreira da Conceição, o direito de Perpetuação de Sepultura número 10.730, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 27 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.

Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 91/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4774/14, fls. 15, em nome de José Rodrigues da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a José Rodrigues da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número 308, Quadra "S-2", localizado no Cemitério Público Municipal do Caju.

Campos dos Goytacazes, 27 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.

Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 92/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5566/14, fls. 17, em nome de Francisco dos Santos Ramos e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Francisco dos Santos Ramos e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 4890-B, Quadra "L", localizado no Cemitério Público Municipal do Caju.

Campos dos Goytacazes, 27 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.

Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 93/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5869/14, fls. 16, em nome de Paulo Pinheiro, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Paulo Pinheiro, o direito de Perpetuação de Sepultura número 201, Quadra "S-2", localizado no Cemitério Público Municipal do Caju.

Campos dos Goytacazes, 27 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.

Presidente

CODEMCA**PORTARIA 94/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 7109/14, fls. 16, em nome de José Fernandes Monteiro e Tios e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a José Fernandes Monteiro e Tios e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.319, localizado no Cemitério Público Municipal de Coqueiro de Tocós.

Campos dos Goytacazes, 27 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.

Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 95/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2354/14, fls. 16, em nome de Neiva Machado Onofre Raimundo e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Neiva Machado Onofre Raimundo e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 74.880, Quadra "M", localizado no Cemitério Público Municipal do Caju.

Campos dos Goytacazes, 27 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.

Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 96/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2070/14, fls. 15, em nome de Ronaldo Ribeiro Mota, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Ronaldo Ribeiro Mota, o direito de Perpetuação de Sepultura número 14.996, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 27 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.

Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 97/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4158/14, fls. 17, em nome de Lia Márcia Santos Dias Maciel e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Lia Márcia Santos Dias Maciel e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 285, Quadra "S-2", localizado no Cemitério Público Municipal do Caju.

Campos dos Goytacazes, 27 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.

Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 98/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1475/14, fls. 19, em nome de Jorge Luiz de Souza, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Jorge Luiz de Souza, o direito de Perpetuação de Sepultura número 71.286-A, Quadra "S", localizado no Cemitério Público Municipal do Caju.

Campos dos Goytacazes, 27 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.

Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 99/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4145/14, fls. 25, em nome de Cosme França de Almeida e Damião França de Almeida e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Cosme França de Almeida e Damião França de Almeida e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 126, Quadra "S-2", localizado no Cemitério Público Municipal do Caju.

Campos dos Goytacazes, 27 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.

Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 100/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1638/14, fls. 20, em nome de Josefa Cardoso e Jorge da Silva e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Josefa Cardoso e Jorge da Silva e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 267, Quadra "S-2", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 27 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.

Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 101/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5495/14, fls. 14, em nome de Fernando Soares Monteiro e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Fernando Soares Monteiro e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 88.499, Quadra "Z", localizado no Cemitério Público Municipal do Caju.

Campos dos Goytacazes, 27 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.

Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 102/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de

2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5394/14, fls. 15, em nome de Joanita Rosa Viana do Espírito Santo e Irmãos e Primos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Joanita Rosa Viana do Espírito Santo e Irmãos e Primos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 170, localizado no Cemitério Público Municipal de São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 27 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.

Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 103/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5600/14, fls. 19, em nome de Silvana Marcia dos Santos Machado e Irmãos e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Silvana Marcia dos Santos Machado e Irmãos e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 232, Quadra "S-2", localizado no Cemitério Público Municipal do Caju.

Campos dos Goytacazes, 27 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.

Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 104/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2687/14, fls. 22, em nome de Maria da Conceição Barreto Almeida e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria da Conceição Barreto Almeida e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 216, Quadra "S-2", localizado no Cemitério Público Municipal do Caju.

Campos dos Goytacazes, 28 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.

Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 105/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3424/14, fls. 25, em nome de Lucília Ribeiro de Barcellos e Jonas Ribeiro de Barcellos e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Lucília Ribeiro de Barcellos e Jonas Ribeiro de Barcellos e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 235, Quadra "S-2", localizado no Cemitério Público Municipal do Caju.

Campos dos Goytacazes, 28 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.

Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 106/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8755/14, fls. 21, em nome de Jucinete Pereira e Eleandro Laurindo Batista e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Jucinete Pereira e Eleandro Laurindo Batista e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3681, localizado no Cemitério Público Municipal de Santa Maria.

Campos dos Goytacazes, 28 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.

Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 107/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 7851/14, fls. 16, em nome de João Tavares de Azaredo e Wellington de Sá Azaredo e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a João Tavares de Azaredo e Wellington de Sá Azaredo e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 8114, localizado no Cemitério Público Municipal de Morro do Coco.

Campos dos Goytacazes, 28 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.

Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 108/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3054/14, fls. 14, em nome de José Amaro da Fonseca Nazario e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a José Amaro da Fonseca Nazario e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 120, localizado no Cemitério Público Municipal de São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 28 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.

Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 109/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 7193/14, fls. 20, em nome de Cedina Moraes Aguiar e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Cedina Moraes Aguiar e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 60.492-A, Quadra "O", localizado no Cemitério Público Municipal do Caju.

Campos dos Goytacazes, 28 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 110/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4430/14, fls. 17, em nome de Wellington da Silva Vargas e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Wellington da Silva Vargas e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 133, localizado no Cemitério Público Municipal de São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 28 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 111/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4397/14, fls. 21, em nome de Renilton Ribeiro da Costa Espinoza & Esposa, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Renilton Ribeiro da Costa Espinoza & Esposa, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.003, localizado no Cemitério Público Municipal de Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 28 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 112/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1915/14, fls. 15, em nome de Cássia de Oliveira Rodrigues, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Cássia de Oliveira Rodrigues, o direito de Perpetuação de Sepultura número 43.425-A, Quadra "O", localizado no Cemitério Público Municipal do Caju.

Campos dos Goytacazes, 27 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 113/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5507/14, fls. 13, em nome de Edenir Salvador da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Edenir Salvador da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número 9616-B, Quadra "I", localizado no Cemitério Público Municipal do Caju.

Campos dos Goytacazes, 27 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 114/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5200/14, fls. 13, em nome de Marcelo Augusto Ribeiro Gomes, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Marcelo Augusto Ribeiro Gomes, o direito de Perpetuação de Sepultura número 17.207, Quadra "B", localizado no Cemitério Público Municipal do Caju.

Campos dos Goytacazes, 27 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 115/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5790/14, fls. 15, em nome de Senilto Moraes de Azeredo e Irmãos e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Senilto Moraes de Azeredo e Irmãos e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 13.287, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 27 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

PORTARIA 116/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 7501/14, fls. 14, em nome de Maria da Penha de Souza Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria da Penha de Souza Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.005, localizado no Cemitério Público Municipal de Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 28 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 117/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4740/14, fls. 16, em nome de Edmar Rangel Rodrigues, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Edmar Rangel Rodrigues, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.066 na Quadra "S-2", localizado no Cemitério Público Municipal do Caju.

Campos dos Goytacazes, 22 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 118/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5380/14, fls. 19, em nome de Amil de Souza Cruz, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Amil de Souza Cruz, o direito de Perpetuação de Sepultura número 11.639, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 22 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 119/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5220/14, fls. 23, em nome de Rosiléia Aparecida da Silva Lopes e Denise Souza Lacerda e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Rosiléia Aparecida da Silva Lopes e Denise Souza Lacerda e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 4053, localizado no Cemitério Público Municipal de Dores de Macabu.

Campos dos Goytacazes, 22 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 120/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1548/14, fls. 16, em nome de Luis Carlos da Cunha Filho e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Luis Carlos da Cunha Filho e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 73.930-A na Quadra "X", localizado no Cemitério Público Municipal do Caju.

Campos dos Goytacazes, 22 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 121/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 9058/14, fls. 24, em nome de Ernande Teixeira Filho, José Augusto Teixeira da Silva, Geandro Ferreira Teixeira, Orlando Teixeira e Coriolando Penha Teixeira, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Ernande Teixeira Filho, José Augusto Teixeira da Silva, Geandro Ferreira Teixeira, Orlando Teixeira e Coriolando Penha Teixeira, o direito de Perpetuação de Sepultura número 14.719, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 28 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 122/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5456/14, fls. 17, em nome de Djalma Rodrigues Rangel e Irmãos e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Djalma Rodrigues Rangel e Irmãos e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 14.697, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 123/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4112/14, fls. 20, em nome de João Guimares, Marizete Guimarães e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a João Guimares, Marizete Guimarães e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2026, localizado no Cemitério Público Municipal de Murundu.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 124/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de

2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 7530/14, fls. 14, em nome de Paulo Alves de Azeredo e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Paulo Alves de Azeredo e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.005-T, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 125/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1676/14, fls. 22, em nome de Ocirema de Freitas Beraldi, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Ocirema de Freitas Beraldi, o direito de Perpetuação de Sepultura número 10.258, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 126/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8984/14, fls. 18, em nome de Geilson da Hora de Paula e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Geilson da Hora de Paula e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 114, localizado no Cemitério Público Municipal de Conselheiro Josino.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 127/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4043/14, fls. 19, em nome de Paulo Ricardo de Araujo & Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Paulo Ricardo de Araujo & Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 9003, localizado no Cemitério Público Municipal de Santo Amaro.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 128/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8363/14, fls. 16, em nome de Maria da Penha Ferreira Domingos e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria da Penha Ferreira Domingos e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.325, localizado no Cemitério Público Municipal de Coqueiro de Tocos.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 129/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4788/14, fls. 16, em nome de Elaine Manhães da Silva e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Elaine Manhães da Silva e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 1237, localizado no Cemitério Público Municipal de Vila Nova.

Campos dos Goytacazes, 28 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 130/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8525/14, fls. 17, em nome de Zonaida Silveira de Oliveira e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Zonaida Silveira de Oliveira e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 11.810, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 28 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 131/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2067/14, fls. 14, em nome de Gabriel João da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Gabriel João da Silva, o direito de Perpetuação

de Sepultura número 4353, localizado no Cemitério Público Municipal de Santo Amaro.

Campos dos Goytacazes, 28 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 132/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4175/14, fls. 18, em nome de Ivanete de Souza Benevides, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Ivanete de Souza Benevides, o direito de Perpetuação de Sepultura número 15.312, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 28 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 133/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 7337/14, fls. 17, em nome de Vanderleia Pereira Pinto de Souza e Irmãos e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Vanderleia Pereira Pinto de Souza e Irmãos e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 4038, localizado no Cemitério Público Municipal de Dores de Macabu.

Campos dos Goytacazes, 28 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 134/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8926/14, fls. 16, em nome de Maria Glória da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria Glória da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16330, localizado no Cemitério Público Municipal de Coqueiro de Tocos.

Campos dos Goytacazes, 28 de Julho de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

Id: 1875859

**AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATO**

**Secretaria Municipal de
Gestão de Pessoas e Contratos**

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026-B/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna

público e comunica aos interessados que fica ADIADA "SINE DIE" a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 026/2015, do tipo menor preço por item, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos para realização de experimentos físico-científicos necessários para atendimento na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SMECE.

Motivo: Necessidade de reavaliação do Termo de Referência.

Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2015.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da PMCG

Id: 1876115

**Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esporte**

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO

**SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA
OSWALDO LIMA**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO n.º 2014.019.000277-9-PR

**PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014 (SOB SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS)**

CONTRATO Nº 022/2015

OBJETO: prorrogação contratual - serviço de carga e descarga de cenários, camarins e instrumentos musicais, para atender as necessidades da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

CONTRATADA: RIO-BRASIL EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP

CNPJ sob o nº 11.855.738/0001-57

Prazo aditivado 70 (setenta) dias

Data da Assinatura: 24/06/2015.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Superintendente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

(Publicado por omissão)

Id: 1876036

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023-A/2014

O Pregoeiro da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 023-A/2014, que estava adiada sine die, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos para transporte terrestre (microônibus) - incluindo condutor, para atender as necessidades da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL - como órgão gerenciador - e dos demais órgãos participantes, na consecução de suas finalidades, promovendo eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos programados para o município de Campos dos Goytacazes, pelo período de 12 (doze) meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 04 de setembro de 2015, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A-4.

Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2015.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro da FCJOL

Id: 1876112

Fundação Municipal de Saúde

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026-B/2015

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fica ADIADA "SINE DIE" a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 026-B/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento de Dermátomo Elétrico, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

Motivo: Falta de tempo hábil para análise de impugnação.

Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro

Id: 1876113

Fundação Municipal da Infância e Juventude

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2015, processo nº 2015.044.000052-1-PR, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg e 45 kg, para atender às necessidades da Fundação Municipal de Infância e da Juventude, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora do pregão em tela, a saber, **CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 13.042.744/0001-10, registro dos itens: 01 e 02.

PUBLIQUE-SE.

Em 29 de julho de 2015.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

= Presidente da FMIJ =

Id: 1876117

DOE
SANGUE
O Hemocentro
Precisa de Você.